



INFORMAÇÃO Nº 01/VR/JS/2025

ESTUDANTES DE 1º CICLO ESTUDANTES CQES ANO LETIVO 2025-2026 – PROVAS DE AVALIAÇÃO

INDICAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

Face à determinação geral estabelecida pelo Despacho nº 232/R/2025, de 23 de setembro, sobre a organização das provas de avaliação para o ano letivo de 2025-2026, cumpre deixar indicações gerais e específicas sobre a realização das provas a realizar durante os meses de respeitantes às **Épocas Normal e de Recurso**.

1. O calendário geral de provas para o ano letivo de 2025-2026 é o constante em <https://portal.uab.pt/avaliacao/>, com as provas do período da manhã a terem início às 10.00h e as do turno da tarde às 15.00h.
2. A hora de avaliação para todos os estudantes (em Portugal e no mundo) será a hora de Portugal Continental, exceto nos locais com impedimentos específicos cujas provas serão realizadas em dia/hora a definir.
3. Todas as provas de avaliação de final de semestre do 1º ciclo e do Curso de Qualificação para Estudos Superiores decorrerão na plataforma WISEflow e terão a duração de 90 minutos (*E-Fólio Global*) e de 120 minutos (*Exame*), a que acresce um período de tolerância de 15 minutos.
4. No caso dos estudantes com apoio à aprendizagem e inclusão, os períodos de tolerância serão estabelecidos de acordo com os pareceres emitidos pela Comissão de Apoio à Aprendizagem e Inclusão da Universidade Aberta, sendo-lhes essa informação transmitida individualmente pelos serviços da Universidade e implementada nos respetivos dispositivos na plataforma WISEflow.
5. Durante o semestre, os estudantes serão informados e acompanhados pelos docentes das respetivas unidades curriculares, pela Coordenação do curso e por uma equipa dedicada à monitorização do projeto WISEflow, com vista à familiarização com a Plataforma em causa e com as suas funcionalidades. Serão fornecidas todas as orientações e recomendações necessárias a um regular uso da Plataforma. Desde já, recomenda-se a leitura atenta do Despacho acima mencionado e enviado conjuntamente com esta Informação.
6. A prova *E-Fólio Global*, para os estudantes que optaram pela modalidade de Avaliação Contínua, é classificada para um máximo de 12 valores.
7. A prova *Exame*, para os estudantes que optaram pela modalidade de Exame, é classificada para 20 valores. Considera-se aprovado o estudante que obtenha uma nota igual ou superior a 10 valores (sendo o 9,5 arredondado para 10).
8. Todos os estudantes poderão realizar provas na Época Normal de cada semestre, independentemente de terem optado pela modalidade de Avaliação Contínua ou Exame.
 - 8.1. Os estudantes que optaram pela modalidade de avaliação contínua e que atingiram o mínimo exigido no somatório dos e-fólios (3,5 valores), realizarão prova de *E-Fólio Global*

(cotada para 12 valores). Considera-se aprovado o estudante que obtenha no somatório das avaliações (somatório de e-fólios + E-Fólio Global) classificação igual ou superior a 9,5 valores devendo, cumulativamente, obter nota igual ou superior a 3,5 valores no somatório dos e-fólios e nota superior ou igual a 5,5 valores no E-Fólio Global.

- 8.2.** Os estudantes que optaram pela modalidade de avaliação contínua e que não atingiram o mínimo exigido no somatório dos e-fólios (3,5 valores) realizarão prova de *Exame* (cotada para 20 valores).

No caso das unidades curriculares em que a avaliação contínua assume carácter obrigatório, cuja informação é disponibilizada no espaço das respetivas UC, a possibilidade de realização de prova *Exame* na Época Normal não se aplica.

- 9.** O estudante deve reservar sempre um período adequado para a boa realização das operações destinadas à efetiva submissão das suas provas eletrónicas. A não submissão na plataforma WISEflow, dentro dos horários estabelecidos, inibe a sua aceitação para efeitos de correção e classificação por parte dos docentes.
- 10.** Em casos devidamente justificados, a Universidade Aberta reserva-se o direito de solicitar outros elementos de avaliação.
- 11.** Aos Estudantes do “*Projeto Educação a Distância e e-Learning em Estabelecimentos Prisionais*” dos Estabelecimentos Prisionais de Custóias, Vale de Sousa, Carregueira e da Madeira é concedida a possibilidade de optarem pela modalidade de “avaliação contínua”. A decisão será válida para todo o semestre, não sendo permitidas alterações no decurso do mesmo. As provas finais de avaliação decorrerão presencialmente, em formato escrito, nos EPs, com tolerância de 15 minutos.
- 12.** Os estudantes reclusos noutros Estabelecimentos Prisionais no início do ano letivo, realizarão o seu percurso académico na modalidade de “Exame”, não sendo permitidas alterações mesmo em caso de transferência para os quatro EPs antes mencionados, e as suas provas finais de avaliação decorrerão também presencialmente, em formato escrito, nos EPs, com tolerância de 15 minutos.
- 13.** O Curso de Profissionalização em Serviço (CPS), de acordo com o modelo de funcionamento a adotar, será posteriormente alvo de determinações específicas.

A todos, votos de um excelente ano académico de 2025-2026.

Lisboa, 30 de setembro de 2025

O Vice-Reitor para o Ensino e Assuntos Académicos

José das Candeias Sales